



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto Nº 018/2021** - Dispõe a anulação dos efeitos da Resolução nº 001/2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +PL6ZTVVZWKLOMZSVUYESQ

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº 03 – CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

DECRETO Nº 018/2021

“Dispõe a anulação dos efeitos da Resolução nº 001/2021.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 001/2021 ainda se encontra tramitando e que houve equívoco em ser declarado como aprovado;

CONSIDERANDO que a administração publicar tem o poder de rever os próprios atos quando eivados de nulidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada como nula a publicação da Resolução nº 001/2021 no dia 21 de maio de 2021, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2021.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE